

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

**ATUALIZADO COFORME RETIFICAÇÃO Nº1**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023/PMI/ES, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nas constantes das leis: Lei Complementar Nº 213/2021 (Educação), Lei Complementar Nº 220/2022 (Educação), Lei Complementar Nº 229/2022 (Educação), Lei Complementar Nº 237/2022 (Educação), Lei Complementar Nº 242/2022 (Educação), Lei Complementar Nº 257/2022 (Assistência Social), Lei Complementar Nº 258/2022 (Saúde), Lei Complementar Nº 259/2022 (Interior e Transportes), Lei Complementar Nº 260/2022 (Obras e Serviços Urbanos), Lei Complementar Nº 261/2022 (Administração), Lei Complementar Nº 262/2022 (Administração) e Lei Complementar Nº 265/2023 (Educação) torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal temporário, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 
- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.
  - 1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
  - 1.3. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.
  - 1.4. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no item 4.
  - 1.5. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo Simplificado, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).
  - 1.6. Os resultados serão publicados no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e no Diário Oficial do Estado.
  - 1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo Simplificado no site citado no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
  - 1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estão disponíveis no **ANEXO III**.